

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI Nº 192, DE 19 DE MARÇO DE 1999.

Câmara Municipal de Corumbiara	
PROTOCOLO	
31-03-99	9:20
<i>[Signature]</i>	

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a Abrir um Crédito Adicional suplementar no Orçamento Programa do Corrente Exercício Financeiro, na importância de R\$ 212.000,00 (Duzentos e Doze Mil Reais), necessários para reforço de dotações insuficientes do Orçamento, conforme segue:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., FAZENDA E PLANEJAMENTO

0307 - Administração

0307021 - Administração Geral

03070212.005 - Atividades da Sec. Mun. de Adm., Faz. e Planejamento

3192 - Despesas De Exercícios Anteriores..... R\$ 40.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0401 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

16 - Transporte

1688 - Transporte Rodoviário

1688534 - Estradas Vicinais

16885342.009 - Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 30.000,00

01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0101 - Fundo Municipal de Educação e Cultura

08 - Educação e Cultura

0807 - Administração

0807021 - Administração Geral

08070212.001 - Atividades do Fundo Municipal de Educação e Cultura

3192 - Despesas De Exercícios Anteriores R\$ 27.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



0842 - Ensino Fundamental
0842188 - Ensino Regular
08421882.003 - Valorização do Magistério
3113 - Obrigações Patronais R\$ 30.000,00
3120 - Material de Consumo R\$ 7.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 6.000,00

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0101 - Fundo Municipal De Saúde
13 - Saúde e Saneamento
1307 - Administração
1307021 - Administração Geral
13070212.001 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 50.000,00
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 22.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 212.000,00

Art. 2º - Os Recursos Orçamentários necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo anterior, desta Lei, serão provenientes de anulações totais e parciais das dotações abaixo conforme segue:

02 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - Gabinete do Prefeito
03 - Administração e Planejamento
0307 - Administração
0307020 - Supervisão e Coordenação Superior
03070202.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 20.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO

0301 - Secretaria Municipal de Adm. Faz. e Planejamento
0307021 - Administração Geral
03070212.005 - Atividades da Secretaria Mun. de Adm. Faz. e Planejamento
3111 - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBLARA
PODER EXECUTIVO



01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0101 - Fundo Municipal de Educação e Cultura

08 - Educação e Cultura

0807 - Administração

0807021 - Administração Geral

08070212.001 - Atividades do Fundo Municipal de Educação e Cultura

3111 - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

3120 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

4120 - Equipamento e Materiais Permanentes R\$ 4.000,00

0842 - Ensino Fundamental

0842188 - Ensino Regular

08421881.001 - Construção e Instalação de Escolas Municipais

4110 - Obras e Instalações R\$ 19.000,00

08421881.002 - Aquisição de Veículos

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 17.000,00

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0101 - Fundo Municipal de Saúde

13 - Saúde e Saneamento

1307 - Administração

1307021 - Administração Geral

13070212.001 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3111 - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

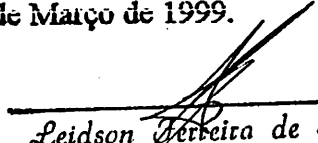
3113 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

3120 - Material de Consumo R\$ 17.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES..... R\$ 212.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e orçamentários retroativos a 01 de Março de 1999, revogada as disposições em contrário.

Corumbiara - RO, 19 de Março de 1999.


Leidson Ferreira de Souza
Prefeito Municipal